



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 134/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 35/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

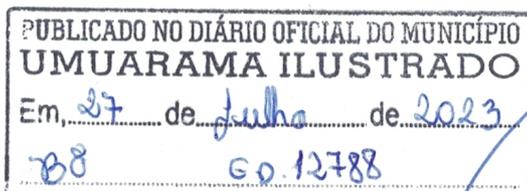
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 35/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa Aquisição de Veículo Sedan, ano de Fabricação/modelo 2023, 0 (zero)/km, Automático na Cor Branca ou Prata, Conforme Especificações Abaixo, com Recursos Próprios Provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.104.117/0007-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 100.775,00 (cem mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 25/07/2023.



EVERTON BARBIERI
Prefeito